

PROJETO DE CURSO

1. NOME DO CURSO:

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/BM 2015 (CFS PM/BM/2015)

2. APRESENTAÇÃO

Este Projeto Básico visa apresentar à Secretaria de Administração (SAD), o planejamento para a execução do **Curso de Formação de Sargentos PM e BM 2015**, com carga horária total de **120 h/a**, o curso funcionará a cargo do Campus de Ensino Metropolitano I e II, respectivamente, da Academia Integrada de Defesa Social – Acides, com apoio do Campus de Ensino Mata e do Centro de Formação de Servidores do Estado de Pernambuco, previsto para o período de **março a junho de 2015**, contemplando a capacitação de **1.755 (mil, setecentos e cinquenta e cinco)**, sendo **1.346 (mil, trezentos e quarenta e seis)** cabos **PM** e **409 (quatrocentos e nove)** cabos **BM**, todos convocados por antiguidade nas respectivas Corporações. O curso fora dividido em **50 (cinquenta) turmas**, sendo 40 PM's e 10 BM's, apresentando um investimento total de **R\$ 511.340,94** (quinhentos e onze, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), sendo o **investimento por aluno de R\$ 291,36** (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

3. JUSTIFICATIVA

A reforma que vem ocorrendo na Administração Pública tem por foco a análise e melhoria das práticas de Gestão que se constituem condição *sine qua non* para o fortalecimento e desenvolvimento dos processos de uma organização, conduzindo-a ao caminho da excelência no exercício pleno de sua missão, razão de existir.

Um dos aspectos a ser considerado nas ações de melhoria de uma organização é a valorização do profissional. Esta ação de formação vai permitir a ascensão na carreira militar, almejada por mais de mil policiais militares com mais de 15 anos de efetivo serviço e bombeiros militares com cerca de 10 anos de serviço. É imprescindível, portanto, certificar sua ascensão profissional avaliando seus conhecimentos e habilidades para desenvolver atividades de maior complexidade e que lhe serão atribuídas na nova graduação: Sargento PM e BM.

Na PMPE, o foco será a atividade de policiamento que tem por objetivo principal atingir visibilidade à sociedade proporcionando o desestímulo de infrações às leis e a sensação de segurança por demonstrar força e representar a presença estatal. Os principais indicadores de suas

intervenções são: % localizações de veículos, % de prisões em flagrantes, % de procurados capturados, % de armas apreendidas, % de entorpecentes apreendidos e a % de elaboração de Boletins de Ocorrências e termos circunstanciados. Conter índices elevados de violência e criminalidade tornou-se um desafio as principais capitais do Brasil e do Mundo, desenvolver boas práticas de gestão sugere uma melhoria contínua que deve ser planejada e projetada de modo a produzir resultados que satisfaçam as exigências da Sociedade.

No CBMPE, o preenchimento dos claros existentes no nível hierárquico de Sargento BM, além de possibilitar ascensão profissional para Cabos BM e recompletamento do efetivo, mostra-se **necessário** face aos projetos de ampliação do CBMPE para os próximos anos, evidentemente em consonância com os investimentos governamentais previstos. A criação de novas Unidades do Corpo de Bombeiros demanda ampliação do seu efetivo, sobretudo para emprego na atividade operacional que será comandada, na maior parte das vezes, por Sargentos BM Chefes de Guarnições.

O **Pacto Pela Vida – Plano Estadual de Segurança Pública** prevê a realização de cursos para promover qualificação e valorização profissional. A educação e qualificação sempre serão os melhores instrumentos de transformação da sociedade e, diante deste fato, as atividades preventivas executadas pelas Policias devem ser equiparadas em mesmo grau de importância às atividades ostensivas, atendendo também o que já se constitui como uma das principais demandas sociais: uma policia com perfil pacificador.

Vale ressaltar que todo o planejamento e execução do referido curso fora construído para atender, em caráter excepcional, o que consta previsto na Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 13FEV15, nas circunstâncias de temporalidade apresentadas.

4. BASE LEGAL

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual de 1989;
- Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares)
- Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003;
- Lei Complementar nº 066, de 19 de janeiro de 2005;
- Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015;
- Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005;
- Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007

- Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010;
- Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009;
- Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RICFAP)

5. OBJETIVO

5.1. Geral

Capacitar **1.755 (mil, setecentos e cinquenta e cinco)**, sendo **1.346 (mil, trezentos e quarenta e seis)** cabos **PM** e **409 (quatrocentos e nove)** cabos **BM**, para o desempenho das funções inerentes ao Sargento PM e BM.

5.2. Específicos

- Compreender as exigências da área profissional em Segurança Pública, na modalidade de Policiamento Ostensivo com respeito aos Direitos Humanos, o uso diferencial da força e as legislações específicas (PMPE);

- Compreender as exigências para exercício de comandamento das atividades áreas de salvamento, combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e produtos perigosos (CBMPE)

- Aplicar conhecimentos técnico-profissionais no emprego de equipamentos e instrumentos próprios da sua especialidade, além do alinhamento com os Procedimentos Operacionais Padrão da sua Corporação;

- Realizar procedimentos investigatórios no âmbito da Corporação Militar com base da legislação em vigor.

- Compreender os elementos básicos da gestão administrativa no setor público e sua função de elo entre os gestores e colaboradores de sua organização.

- Reconhecer a função de Sargento PM ou BM, como agente pró-ativo e pacificador no âmbito da defesa da sociedade;

6. PÚBLICO ALVO

Serão os **1.755 (mil, setecentos e cinquenta e cinco)**, sendo **1.346 (mil, trezentos e quarenta e seis)** cabos **PM** e **409 (quatrocentos e nove)** cabos **BM**, designados pela Polícia

Militar e Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco por critério exclusivo de antiguidade, conforme alteração proposta na Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015.

7. PLANEJAMENTO DE CURSO

7.1. Proposta de Execução

O Curso de Formação de Sargentos PM e BM funcionará sob responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano I e II (CEMET-I e II), respectivamente, com apoio do Campus de Ensino Mata (CEMATA) e do Centro de Formação de Servidores do Estado de Pernambuco (CEFOSPE).

Será fracionado em **50 (cinquenta) turmas, sendo 40 (quarenta) turmas da PM e 10 (dez) turmas da BM, cada uma com duração de 03 semanas.** O curso funcionará em 02 (dois) turnos (manhã e tarde), distribuídos nos CEMET-I, CEMATA e CEFOSPE, com 08 (oito) horas-aulas curriculares regulares por dia, que serão distribuídos ordinariamente de segunda a sexta, podendo ser utilizado sábados, domingos e feriados, e horários especiais, em função da natureza da instrução e possíveis ajustes na programação escolar, com hora-aula de duração de 50 (cinquenta minutos).

7.2. Proposta Pedagógica

É fundamental manter-se a qualidade na formação profissional, bem como a uniformidade de ensino. Em consequência, apresentam como elementos norteadores das atividades pedagógicas:

- Os métodos e processos de ensino utilizados pelos professores devem levar em consideração as circunstâncias caracterizadoras do Curso de Formação de Sargentos PM/BM e visando atingir o grau cognitivo que necessitará frente às missões que lhes serão atribuídas;
- Deverão ser utilizados os fundamentos da Andragogia, por meio das várias técnicas existentes, tais como seminários, discussões dirigidas, trabalhos em grupo, palestras, arguições e demonstrações que favoreçam o desequilíbrio e a reflexão por parte do aprendente;

- Para o melhor desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, o docente deverá se valer dos recursos didáticos existentes e disponíveis, no sentido de facilitar a assimilação e acomodação por parte dos discentes do conteúdo ministrado;
- O ensino deve ser objetivo, contínuo, gradual e sucessivo, no âmbito de cada disciplina, e será conduzido de modo que seja valorizada a reflexão crítica da teoria estudada e que abranjam situações da vida cotidiana do policial e bombeiro militar, de acordo com os objetivos propostos.

Na exposição dos programas, consoante as disciplinas ou assuntos a serem trabalhados, poderão ser adotadas diversas estratégias de ensinagem, tais como: debates; discussões dirigidas; exercícios práticos; simulações e procedimentos preconizados pela didática na execução dos programas do projeto de curso;

Tendo como referência os princípios que fundamentam a MCN e os objetivos das Ações Formativas para os Profissionais da área de Segurança Pública sugeridas por Cordeiro (2006), bem como, as Estratégias de Ensinagem propostas por Anastasiou, o professor deve assumir uma postura reflexiva e construtivista, uma vez que “ao escolher e efetivar uma estratégia o professor propõe aos discentes a efetivação de diversas operações mentais, num processo de crescente complexidade do pensamento” (ANASTASIOU, 2004), para tanto se apresenta algumas técnicas que poderão ser utilizadas na construção desse profissional: *Aula Dialogada; Resolução de problemas: Simulação (Role Playing); Portfólio; Estudo de Casos; Tempestade Cerebral; Lista de tarefas (Job Aids); Painel de Discussão; Discussões em Grupos; Discussão Dirigida; Debate Cruzado; Grupo de Vivência ou Verbalização e Grupo de Observação (GV/ GO); Brainstorming e Brainwriting; Demonstração ou Aula Prática.*

O instrutor ou professor deverá buscar sempre manter os discentes permanentemente motivados, valendo-se da tecnologia educacional disponível, a fim de despertar o interesse inicial e enfatizar a compreensão quanto aos objetivos de ordem prática e ao emprego profissional do ensino ministrado; estabelecer a interação e a participação ativa dos discentes, e destes com o instrutor ou professor; inculcar e desenvolver hábitos de trabalho mental, de atenção e reflexão, assim como espírito de ordem, método, análise e síntese; utilizar todos os recursos de clareza e precisão de linguagem, para bem se fazer compreender; avaliar constantemente a aprendizagem adquirida pelos discentes, de modo que possa constatar se houve a indispensável fixação dos pontos essenciais de cada assunto.

O corpo docente e o administrativo devem estar imbuídos da filosofia do policiamento comunitário, da ética profissional, da proteção aos direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente, visando à difusão da doutrina junto ao corpo discente, observando as correlações com as demais disciplinas curriculares;

Ao final da carga horária de cada disciplina, os discentes serão submetidos a avaliações teóricas e práticas, de forma que possam expressar os conhecimentos adquiridos de acordo com o conteúdo programático de cada disciplina, devendo atingir a média global 5,0 (cinco) para aprovação e um percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença por disciplina.

7.3 Horário das Instruções

MANHÃ	TARDE
08h00 às 08h50	14h00 às 14h50
08h50 às 09h40	14h50 às 15h40
20 minutos de intervalo	
10h00 às 10h50	16h00 às 16h50
10h50 às 11h40	16h50 às 17h40

7.4 Período de Realização

- **Previsão de Início:** 09 de março de 2015.
- **Previsão de Término:** 30 de junho de 2015.
- **Duração do Projeto:** 04 meses.

7.5 Processo de Seleção

7.5.1 Corpo Docente

Os instrutores e Coordenadores serão selecionados dentre aqueles instrutores cadastrados no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES-PE, devendo ser observado o que estabelece a **Portaria GAB/SDS nº [2183, de 19 de agosto de 2009](#)**. Os critérios de contratação de Instrutores e Coordenadores de turma para as disciplinas presenciais estão estabelecidos no Decreto Estadual nº. 30.517 de 06 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2007, Decreto 33.254, de 03ABR09, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) nº. 063, de 04ABR09, que modificou dispositivos do Decreto 32.540, de 24OUT08, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº. 205, de 25OUT08.

8. MALHA CURRICULAR

DISCIPLINAS COMUNS	CARGA HORÁRIA (h/a)
Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares - PICM	40
Gestão Administrativa – GA	40

DISCIPLINA ESPECÍFICA - PMPE	CARGA HORÁRIA (h/a)
Aspectos Técnicos de Policiamento Ostensivo - ATPO	40
DISCIPLINA ESPECÍFICA - CBMPE	CARGA HORÁRIA (h/a)
Aspectos Técnicos de Operações BM - ATOBM	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO PM/BM	120

9. EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: A tarefa da administração é interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ação organizacional por meio de planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da organização, com seus colaboradores. Daí a importância do Sargento ter essas noções básicas conhecer as principais dimensões da Gestão de Logística, Gestão de Finança e Gestão de Pessoas, áreas tão importante dentro de uma instituição. Os futuros Sargentos da Polícia Militar devem estar preparados para dirigir na condição de elo entre gestores nos mais diversos tipos de serviços, onde desta forma, poderão colaborar, tendo em vista que serão elementos de direcionamento, gestão e de governança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão de Pessoas nas Organizações

- 1.1 Conceitos básicos da Gestão de Pessoas
- 1.2 Aspectos essenciais da chefia/liderança..
- 1.3 Aspectos Essenciais da Liderança.
- 1.4 Feedback : Dimensões Ética e Psicológica
- 1.5 Princípio de tipos de Liderança
- 1.6 Atributos de um líder

2. Gestão de Logística

- 2.1 Introdução ao estudo da Gestão de Logística;
- 2.2 Logística Contratual. Especificação, requisição, licitação, contratação, recebimento e pagamento
- 2.3 A Gestão de Logística Patrimonial.

3. Gestão de Finanças

- 3.1 Conceito de Administração Financeira, Orçamento Público e Regime Contábil
- 3.2 Noções de Planejamento Orçamentário e Financeiro.
- 3.3 Conhecimentos Básicos de Licitação.

REFERÊNCIAS

- APOSTILA BÁSICA DO CURSO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA, TC BM Clóvis Fernandes Dias Ramalho, 2010.
- BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Logística Empresarial – o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.
- CAVALCANTI, Vera Lucia et al. Liderança e motivação. Ed. FGV. Rio de Janeiro, 2005
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Ed. Elsevier - Campus. São Paulo, 2008, 3º Edição
- DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. Ed. Atlas. São Paulo, 2004
- GONÇALVES, Paulo Sérgio; SCHWEMBER. Administração de Estoques. Rio de Janeiro: Interciência, s/d.
- LEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). As pessoas na organização. Ed. Gente. São Paulo, 2002
- LEI nº 8.666 – Licitações e Contratos;
- LEI nº 7.741 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco;
- LEI nº 4.320 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Manual da Despesa –Editado pela Secretaria da Fazenda-PE;
- Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- RIBEIRO FILHO, J. F. Uma análise contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal sob a ótica da Teoria de gestão Econômica. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, DF: ano 30, n. 132, p.57-71, nov/dez.2001;
- ROSA, Clóvis. Gestão de Almoxarifados. São Paulo: Edicta, 2003.

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NAS CORPORações MILITARES

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: A disciplina propõe uma análise conceitual e esquemática do Direito Penal Militar, Processual Penal Militar e Direito Administrativo Militar, com foco nas atividades de Polícia Judiciária Militar Estadual. Além do acima exposto, a disciplina tem o objetivo de estudar a Natureza do Direito Disciplinar Militar, Ato Disciplinar Militar, Requisitos do Ato Administrativo Disciplinar Militar, Mérito do ato administrativo disciplinar, Proporcionalidade e razoabilidade do ato disciplinar militar, Processos Administrativos Disciplinares Militares, Princípios aplicáveis ao Direito Disciplinar Militar (princípios da legalidade, tipicidade, contraditório e ampla defesa, inafastabilidade da apreciação do Poder Judiciário, presunção de inocência, verificação da eficiência do servidor público, *non bis in idem*, a prescrição e a decadência no Direito Disciplinar Militar, da suspensão da prescrição no PADM), Conselho de Disciplina. Controle Judicial do ato administrativo disciplinar militar, e a sanção disciplinar militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Processo Administrativo:

- 1.1 O Direito Militar no ordenamento jurídico brasileiro;
- 1.2 Princípios aplicáveis ao Direito Disciplinar Militar;
- 1.3 Conselho de Disciplina;
- 1.4 Controle Judicial do ato administrativo disciplinar militar;

2. Processo Administrativo Disciplinar Militar:

- 2.1. Aspectos gerais;
- 2.2. Espécies, acusação, ampla defesa, contraditório, decisão e recursos;
- 2.3. Prática de procedimentos administrativos e disciplinares no desempenho das funções.

3. Processos Administrativos Disciplinares Militares nas Organizações Militares Estaduais:

- 3.1. Sindicância;
- 3.3. Inquérito Técnico.

4. Inquérito Policial Militar:

- 4.1. Definição;
- 4.2. Finalidade;
- 4.3. Sigilo;
- 4.4. Escrivão (atribuições).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 25ª ed.

São Paulo: Atlas, 2012.

GRECO, Rogério. Atividade policial. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus. 2012.

LOPES JR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional.

Vol. I. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.

ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao Código Penal Militar Comentado**. 7ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. 2ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

MIGUEL, Claudio Amin. Elementos de Direito Penal Militar (Parte Especial). **São Paulo: Método, 2013.**

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar.** São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar Comentado.** São Paulo: RT, 2013.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Código Penal Militar Comentado** (artigo por artigo) Parte **Geral.** Belo Horizonte: Editora Líder, 2012.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Código Penal Militar Comentado** (artigo por artigo) Parte **Especial.** Belo Horizonte: Editora Líder, 2012.

ROSSETTO, Enio Luiz. **Código Penal Militar Comentado.** São Paulo: RT, 2012.

ASPECTOS TÉCNICOS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Conhecimento dos protocolos de atuação em policiamento ostensivo e preventivo, em especial, no comandamento de pequenas frações de tropas, discutindo as situações das mais diversas naturezas, de modo a compreender as diversas etapas que vão desde a análise da situação, passando pelo planejamento até a execução das ações estabelecidas, nas áreas de policiamento preventivo e ostensivo, utilizando, inclusive, das ferramentas da filosofia de policiamento comunitário a partir de uma visão integrada, sistêmica e articulada com respeito aos direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Gestão Integrada e Comunitária nas ações policiais;

1.1 Polícia comunitária como filosofia de um trabalho integrado

1.2 Fundamentos e princípios da gestão integrada e comunitária

1.3 Policiamento orientado por problema

2. Gestão de Situações Emergenciais e de Crises;

2.1 Ocorrência de alto risco

2.2 Situação de crise

2.3 Tipos de crise e seu gerenciamento inicial.

3. Ações Integradas de Operações de Defesa Social;

3.1 Procedimento Operacional Padrão - SDS e PMPE;

3.2 Procedimentos e Comandamento em Ocorrências e Eventos;

4. Aspectos Técnicos da Abordagem Policial e suas particularidades;

5. Direitos Humanos aplicados a atividade policial e o uso diferencial da força.

REFERÊNCIAS

- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- BAYLEY, David H. Criando uma teoria de policiamento: padrões de policiamento. Coleção Polícia e Sociedade 1. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise internacionalmente comparativa. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP, 2008.
- CERQUEIRA, C. M. N. A polícia em uma sociedade democrática. In: Polícia, violência e direitos humanos. CEDOP, [S.l.]. Série Cadernos de Polícia, n. 20, 1994.
- MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília, 2004.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.
- PERNAMBUCO, Polícia Militar do Estado. Procedimento Operacional Padrão (POP).
- PERNAMBUCO, Secretaria de Defesa Social do Estado. Procedimento Operacional Padrão (POP).
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- SAPORI, Luís Flávio. Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007 Social, Secretaria de Defesa. Procedimento Operacional Padrão (POP)
- THOMÉ, Ricardo Lemos; SALIGNAC, Angelo Oliveira. O Gerenciamento das Situações Policiais Críticas. Editoras Gênese, 2001

ASPECTOS TÉCNICOS DE OPERAÇÕES BM - ATOBM

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Conhecimento dos protocolos de atuação em emergências das mais diversas naturezas, de modo a compreender as diversas etapas que vão desde a análise da situação, passando pelo planejamento até a execução das ações estabelecidas, nas áreas de combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e salvamento, utilizando inclusive as ferramentas do sistema de comado de incidentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1. Normas Operacionais**

- 1.1 Manual de Serviço;
- 1.2 Rotina Operacional;
- 1.3 Relatório Operacional.

2. Sistema de Comando de Incidentes

- 2.1 Conceitos;
- 2.2 Princípios;
- 2.3 Funções básicas;

3. Salvamento (APH, Terrestre e Aquático)

- 3.1 Características, pontos críticos, aspectos de segurança e procedimentos de intervenção
- 3.2 Acidente automobilístico;
- 3.3 Poço;
- 3.4 Deslizamento;
- 3.5 Desabamento;
- 3.6 Inundação;

4. Combate a Incêndio

- 4.1 Características, pontos críticos, aspectos de segurança e procedimentos de intervenção
- 4.2 SICER;
- 4.3 Ventilação;
- 4.4 Abordagem;
- 4.5 Incêndio elevado;
- 4.6 Incêndio em tancagem;
- 4.7 Incêndio em área verde.

REFERÊNCIAS:

- Manual do Estágio de Operações de Combate a Incêndio - EOCI;
- Planos Operacionais Padrão para incêndio elevado, em tancagem e em área verde;
- Planos de emergência;
- Manual de Atendimento Pré-Hospitalar;
- Manual do Curso de Busca e Resgate em Deslizamento;
- Manual do Curso de Busca e Resgate em Desabamento;
- Manual do Curso de Busca e Resgate em Poço;
- Manual do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - BREC;

Manual do Curso de Resgate em Áreas Inundadas – CRAI;
Manual de Desencarceramento.

10. METODOLOGIA

A Metodologia de Ensino terá como objetivo favorecer a articulação e a alternância entre teoria e prática. As instruções serão norteadas, basicamente, na exposição dialogada dos conteúdos, demonstração das técnicas e posteriormente a prática.

A elaboração do curso em questão, bem como a malha curricular, carga horária necessária e a bibliografia sugerida visam trabalhar os conteúdos programáticos expostos. Nas aulas teóricas serão utilizados recursos audiovisuais, tais como projetor multimídia, microcomputador e aparelho de som.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Do Curso

O sistema EAD/ACIDES será de responsabilidade do Campus de Ensino a aplicação do Sistema de Avaliação adotado pela ACIDES, através da [Portaria nº. 2183, de 19 de agosto de 2009](#), e aplicado por servidores do Campus de Ensino que não sejam instrutores titulares, secundários e coordenadores da turma a ser avaliada.

11.1 Do Corpo Docente

O Corpo Docente será avaliado pelos discentes de acordo com o modelo de fichas contidos na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e aplicado por servidores do Campus de Ensino que não sejam instrutores titulares, secundários e coordenadores da turma a ser avaliada. Durante a aplicação da avaliação deverão ser observados os seguintes pontos:

11.2 Do Corpo Discente

11.2.1 Da Aprendizagem

O curso não terá efeito classificatório, visa tão somente verificar a aprendizagem do conteúdo, certificando a condição do aluno de “apto” ou “inapto”, de modo que para fins de antiguidade na nova graduação, será mantida a antiguidade anterior a matrícula do aluno no curso. Para tanto os discentes serão submetidos a avaliações teóricas nas disciplinas constantes da Malha Curricular.

11.2.2 Da Frequência

O Aluno deverá comprovar frequência mínima de 75% da carga horária, de acordo com normativo interno do RICFAP, por disciplina, sendo considerado reprovado o aluno que não atingir tal percentual, de acordo com o registro do Instrutor na caderneta escolar.

11.2.3 Da Aprovação

Para efeito de aprovação bem como, da comprovação do cumprimento da carga horária do Curso, os alunos serão submetidos a uma avaliação escrita, através de um caderno de questões composto por 12(doze) questões, sendo 04(quatro) por disciplina, e para ser considerado “APTO” o aluno deverá obter um número mínimo de 04(quatro) acertos do total de questões.

Nos casos em que o aluno do curso não obter o número mínimo de acertos, será oportunizado uma nova avaliação para uma nova verificação da aprendizagem.

12. MONITORAMENTO DO CURSO

O monitoramento do curso ficará sob a responsabilidade da Academia Integrada de Defesa Social, apoiada diretamente pela Gerência de Integração e Capacitação – GICAP, através de relatórios mensais, avaliação do curso e dos instrutores através dos critérios da Portaria SDS nº 2183/2009, bem como, ao final do curso com o relatório de Conclusão do curso.

13. PROPOSTA FINANCEIRA

13.1 Planilha de Custos Geral

DESPESAS	VALOR (R\$)
Custo com Hora-aula	504.000,00
Material Expediente e limpeza PM	5.071,96
Material Expediente e limpeza BM	2.268,98
TOTAL	R\$ 511.340,94

13.2 Investimento por aluno

Investimento por aluno	R\$ 291,36
-------------------------------	-------------------

14. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Campus de Ensino Metropolitano I e II enviarão os respectivos Relatórios de Conclusão de Curso à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária - GGAIIC – no prazo de **05 (cinco) dias, após a conclusão do curso.**

O Relatório deverá ser enviado em mídia, para a GGAIIC e o original deverá ser arquivado no Campus de Ensino com toda documentação comprobatória da execução do curso.

15. FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO, INSTITUCIONAL E
COMUNITÁRIA**

Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto

GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Maj PM Geová da Silva Barros

COORDENADOR DA UNIDADE DE PROJETOS GICAP

Cap BM José Jailton Siqueira de Melo

COMANDANTE DO CAMPUS DE ENSINO METROPOLITANO I

Maj PM Ely Lira Leite

SUPERVISOR DE ENSINO DO CAMPUS DE ENSINO METROPOLITANO I

Maj PM Dímerson Mendes dos Santos

APOIO PEDAGÓGICO DO CAMPUS DE ENSINO METROPOLITANO I

Cap PM Marcio Mendes Monteiro

ANEXOS

ANEXO I – Custo com Hora Aula

Planilha 1 – Custo com Coordenação

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (h/a)	VALOR (R\$) (por turma)	VALOR TOTAL 50 (R\$) (Turmas)
Coordenador	120	2.400,00	120.000,00
VALOR TOTAL COORDENAÇÃO			120.000,00

Planilha 2 – Custo com Instrutores Titulares

Disciplinas Curriculares	CH	Valor por turma (R\$)	Valor para 50 turmas (R\$)	Valor para 40 turmas (R\$)	Valor para 10 turmas (R\$)
Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares - PICM	40	2.400,00	120.000,00	-----	-----
Gestão Administrativa – GA	40	2.400,00	120.000,00	-----	-----
Aspectos Técnicos de Policiamento Ostensivo - ATPO	40	2.400,00	-----	96.000,00	-----
Aspectos Técnicos de Operações BM - ATOBM	40	2.400,00	-----	-----	24.000,00
Subtotal	120	7.200,00	240.000,00	96.000,00	24.000,00
TOTAL			360.000,00		

Planilha 3 - Custo com Instrutores Secundários

DISCIPLINAS	Carga Horária (h/a)	Qtde Inst. Sec. (01 Turma)	Qtde Inst Sec. (10 Turmas)	Valor (R\$) (R\$) (01 turma)	Valor total (R\$) (10 turmas)
Aspectos Técnicos de Operações BM - ATOBM	40	02	20	2.400,00	24.000,00
TOTAL	40	02	20	2.400,00	24.000,00

Planilha 4 - Custo Total com Hora-Aula

Formação Técnica	Qtd Turma	Valor H/A	Valor por turma	Valor Total
Coordenador	50	R\$ 20,00	2.400,00	120.000,00
Instrutor Titular	50	R\$ 60,00	7.200,00	360.000,00
Instrutor Secundário	10	R\$ 30,00	2.400,00	24.000,00
Valor Total de hora aula				504.000,00

Anexo II- Custo com Material de Expediente**Planilha 1 – Custo com Material de Expediente CFS PM**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA	UNID.	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UNID.	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL	UNID.	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UNID.	1.346	R\$ 0,70	R\$ 942,20
PASTA CATÁLOGO	UNID.	28	R\$ 3,50	R\$ 98,00
CLIPS 2/0 CX/50 UNID.	CAIXA	25	R\$ 0,60	R\$ 15,00
FITA DUREX 12X50	UNID.	25	R\$ 0,70	R\$ 17,50
FITA CREPE 19X50	UNID.	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
FITA PARA EMPACOTAMENTO 45X50	UNID.	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID.	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
COPO DESCARTÁVEL 180 ml, pacote com 1000	PACOTE	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
COPO DESCARTAVEL 50 ML, pacote com 1000	PACOTE	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
ENVELOPE GRANDE 50 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
Subtotal				R\$ 4.531,00

Planilha 2 – Custo com Material de Expediente CFS BM

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA	UNID.	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UNID.	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL	UNID.	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UNID.	409	R\$ 0,70	R\$ 286,30
PASTA CATÁLOGO	UNID.	14	R\$ 3,50	R\$ 49,00
CLIPS 2/0 CX/50 UNID.	CAIXA	13	R\$ 0,60	R\$ 7,80
FITA DUREX 12X50	UNID.	13	R\$ 0,70	R\$ 9,10
FITA CREPE 19X50	UNID.	13	R\$ 2,30	R\$ 29,90
FITA PARA EMPACOTAMENTO 45X50	UNID.	13	R\$ 2,00	R\$ 26,00

APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID.	8	R\$ 1,80	R\$ 14,40
COPO DESCARTÁVEL 180 ml, pacote com 1000	PACOTE	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
COPO DESCARTAVEL 50 ML, pacote com 1000	PACOTE	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
ENVELOPE GRANDE 50 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
Subtotal				R\$ 1.998,50

Anexo III – Custo com Material de Limpeza

Planilha 1 – Custo com Material de Limpeza CFS PM

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESINFETANTE 500ML	UNID.	48	R\$ 2,20	R\$ 105,60
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UNID.	48	R\$ 0,95	R\$ 45,60
LÃ DE AÇO PCT/08 UNIDADES	PACOTE	48	R\$ 1,60	R\$ 76,80
ESPONJA DUPLA FACE	UNID.	96	R\$ 0,53	R\$ 50,88
ÁGUA SANITÁRIA garrafa/1000ML	UNID.	48	R\$ 0,70	R\$ 33,60
ÁLCOOL 500ML	UNID.	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
SABÃO EM PÓ 500G	CAIXA	48	R\$ 1,97	R\$ 94,56
SABÃO EM BARRA 200G	BARRA	48	R\$ 0,90	R\$ 43,20
PANO DE CHÃO	UNID.	24	R\$ 1,60	R\$ 38,40
SACO PARA LIXO 100 L	UNID.	96	R\$ 0,08	R\$ 7,68
SACO PARA LIXO 60 L	UNID.	144	R\$ 0,06	R\$ 8,64
Subtotal				R\$ 540,96

Planilha 2 – Custo com Material de Limpeza CFS BM

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESINFETANTE 500ML	UNID.	24	R\$ 2,20	R\$ 52,80
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UNID.	24	R\$ 0,95	R\$ 22,80
LÃ DE AÇO PCT/08 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 1,60	R\$ 38,40
ESPONJA DUPLA FACE	UNID.	48	R\$ 0,53	R\$ 25,44
ÁGUA SANITÁRIA garrafa/1000ML	UNID.	24	R\$ 0,70	R\$ 16,80
ÁLCOOL 500ML	UNID.	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
SABÃO EM PÓ 500G	CAIXA	24	R\$ 1,97	R\$ 47,28
SABÃO EM BARRA 200G	BARRA	24	R\$ 0,90	R\$ 21,60
PANO DE CHÃO	UNID.	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
SACO PARA LIXO 100 L	UNID.	48	R\$ 0,08	R\$ 3,84
SACO PARA LIXO 60 L	UNID.	72	R\$ 0,06	R\$ 4,32
Subtotal				R\$ 270,48

Anexo IV - PROPOSTA FINANCEIRA**Planilha de Custos Geral**

DESPESAS	VALOR (R\$)
Custo com Hora-aula	504.000,00
Material Expediente e limpeza PM	5.071,96
Material Expediente e limpeza BM	2.268,98
TOTAL	R\$ 511.340,94

Investimento por aluno

Investimento por aluno	R\$ 291,36
-------------------------------	------------